



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 121, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014976/2024-54, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 6ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual em 5 de dezembro de 2024, decide:

1. APROVAR os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, nas Unidades Acadêmicas abaixo relacionadas:

I - Campus Alenquer – Cale:

Área: Ciência Social Aplicada/ Economia;

Formação: Graduação em Ciências Econômicas, com Mestrado em Ciências Econômicas; ou Mestrado em Administração Pública; ou Mestrado em Desenvolvimento Territorial, Regional ou Local de Ciência Social Aplicada; Mestrado em Ciências da Sociedade e Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida;

II - Instituto de Ciências da Educação – Iced:

Área: Físico-Química;

Formação: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Tecnológica ou em Química Industrial ou em Licenciatura Integrada em Biologia e Química com habilitação em Química, com Mestrado em Química ou Ciências, na área de concentração Química e nas seguintes subáreas: Físico-Química; Termodinâmica Química; Cinética Química e Catálise; Físico-Química Orgânica; Físico Química Inorgânica;

III - Iced:

Área: Química Orgânica;

Formação: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Tecnológica ou em Química Industrial ou em Licenciatura Integrada em Biologia e Química com habilitação em Química, com Mestrado em Química ou Ciências, na área de concentração: Química orgânica ou Síntese Orgânica;

IV - Iced:

Área: Educação Especial;

Formação: Graduação em Educação Especial com Doutorado em Educação ou em Educação Especial, ou; Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação Especial ou Educação, ou; Licenciatura em qualquer área com Doutorado em Educação Especial;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

V - Instituto de Ciências da Sociedade – ICS:

Área: Teoria e métodos em Arqueologia;

Formação: Qualquer graduação com Doutorado em Arqueologia; ou Graduação em Arqueologia com Doutorado em História, ou Antropologia; ou graduação em qualquer área com Doutorado em História com área de concentração em Arqueologia, ou Doutorado em Antropologia com área de concentração em Arqueologia;

VI - Instituto de Formação Interdisciplinar e Interdisciplinar – IFII:

Área: Linguística Aplicada/Sociolinguística e Dialetologia/ Línguas Indígenas;

Formação: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com Mestrado em Educação Escolar Indígena, Letras, Linguística ou Educação; Graduação em Licenciatura Etnocultural, ou Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Etnodesenvolvimento, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação Indígena, Licenciatura em Formação de Professores Indígenas, com Mestrado em Educação Escolar Indígena, Letras, Linguística ou Educação; ou em Língua Portuguesa;

VII - IFII:

Área: Estatística;

Formação: Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental com Doutorado em Estatística, Estatística Aplicada, Estatística Experimental, Bioestatística ou Biometria;

VIII - Instituto de Engenharia e Geociências – IEG:

Área: Engenharia Mecânica;

Formação: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial; com Mestrado em Engenharias;

IX - Instituto de Saúde Coletiva – Isco:

Área: Medicina de Família e Comunidade;

Formação: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina Preventiva, ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina;

X - Campus Itaituba – CITB:

Área: Engenharia Civil: Estruturas;

Formação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia I Capes, na subárea Engenharia Civil;

XI - CITB:

Área: Engenharia Civil: Geotecnia e Fundações;

Formação: Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia I Capes, na subárea Engenharia Civil;

XII - CITB:

Área: Engenharia Civil: Materiais;

Formação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Mestrado em Engenharia de Materiais, ou, Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais;

XIII - Campus Juruti – CJUR:

Área: Produção Animal;

Formação: Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica; com Doutorado em Agronomia ou Produção Animal ou Zootecnia ou em Ciência animal;

XIV - CJUR/Campus Monte Alegre – CMAL:

Área: Engenharia Agrícola;

Formação: Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Biosistemas ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal; com Doutorado em Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Agricultura Tropical ou em Ciências Ambientais;

XV - CJUR/CMAL:

Área: Fisiologia Vegetal;

Formação: Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Ciências Agrárias; com Doutorado em Agronomia ou Biologia Vegetal ou Ciências Ambientais ou Fisiologia Vegetal ou Biotecnologia ou em Biodiversidade e Biotecnologia;

XVI - CJUR:

Área: Engenharias;

Formação: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, com Mestrado em Engenharia em qualquer área;

XVII - CMAL:

Área: Ciências e Tecnologia dos alimentos;

Formação: Graduação em Ciência de alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Biologia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Ciências agrárias e Biotecnologia; com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de alimentos, Microbiologia, Aquicultura, Ciência Animal, Zootecnia, Ciências ambientais, Biodiversidade e Biotecnologia, Higiene e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Produção Animal, Ciências Veterinárias, Ciências Biológicas;

XVIII - CMAL:

Área: Física para Ciências Agrárias;

Formação: Graduado em Engenharia de Aquicultura, Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, matemática, agronomia, zootecnia, Engenharia em recursos hídricos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, com Doutorado em Aquicultura, Zootecnia, Física, Engenharias, Educação em Ciências e Matemática;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

XIX - CMAL:

Área: Fitotecnia;

Formação: Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Ciências Agrárias. Doutorado em Fitotecnia ou Agronomia ou Produção Vegetal ou Agricultura Tropical ou Ciências Ambientais;

XX - Campus Óbidos – COBI:

Área: Ciências, Matemática e Gestão Financeira da Escola;

Formação: Licenciatura integrada em Matemática e Física, ou Licenciatura em Matemática, ou Licenciatura em Biologia, com Mestrado em Educação;

XXI - Cobi:

Área: Ensino Aprendizagem;

Formação: Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação;

XXII - Campus Oriximiná – Cori:

Área: Engenharia de Software;

Formação: Graduação em Ciência da computação ou Sistemas de informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica com Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica ou Educação ou Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Profnit);

XXIII - Cori:

Área: Matemática Computacional;

Formação: Graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura) ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia física com Mestrado em Ciência da Computação ou Matemática ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Educação.

2. APROVAR, em conformidade com os princípios das ações afirmativas e em atendimento às diretrizes institucionais para a promoção da equidade, que a vaga do IFII para Linguística Aplicada/Sociolinguística e Dialetoologia/Línguas Indígenas será reservada exclusivamente para candidatos indígenas.

3. Esta Decisão entra em vigor em 7 de dezembro de 2024, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun